



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1793/2024

Indicação para Secretaria competente para a iluminação e instalação de Placas na Avenida Joaquim Alves Correia, no Bairro Vila Pagano

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indicação a secretaria competente para a Iluminação da Avenida Joaquim Alves Correia e placas de sinalização “Proibido Estacionar”, no Bairro Vila Pagano.

1. Iluminação da Avenida Joaquim Alves Correia:

Realizar a instalação de iluminação pública adequada na Avenida Joaquim Alves Correia, visando garantir a segurança dos pedestres e motoristas, especialmente durante o período noturno.

2. Instalação de Placas de Sinalização “Proibido Estacionar”:

Instalar placas de sinalização “Proibido Estacionar” em pontos estratégicos da Avenida Joaquim Alves Correia, com o objetivo de coibir o estacionamento irregular e garantir a fluidez do trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A Avenida Joaquim Alves Correia é uma importante via de acesso interligando as cidades de Valinhos e Vinhedo. No entanto, a falta de iluminação adequada e a ausência de sinalização clara e eficiente têm contribuído para a ocorrência de acidentes e para a dificuldade de acesso à via, especialmente durante o período noturno.

A instalação de iluminação pública e a colocação de placas de sinalização de “Proibido Estacionar” são medidas essenciais para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, além de contribuir para a organização do trânsito e a fluidez do tráfego na Avenida.

Diante do exposto, solicitamos que a presente indicação seja apreciada e, aprovada, que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 4 de junho de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU